

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta: OE202311/0858

Tipo Oferta: Procedimento Concursal Comum

Estado: Expirada

Nível Orgânico: Outros

Orgão / Serviço: Conselho Superior da Magistratura

Vínculo: CTFP por tempo indeterminado

Regime: Carreiras Gerais

Carreira: Técnico Superior

Categoria: Técnico Superior

Grau de Complexidade: 3

Remuneração: Nível 24 da tabela remuneratória única (TRU), 1 737,04€

Suplemento Mensal: 0.00 EUR

Caracterização do Posto de Trabalho: 1 (um) posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior, para o exercício de funções no gabinete de apoio aos magistrados judiciais dos Tribunais do Tribunal Judicial da Comarca de Aveiro, na área da psicologia, exercício das funções infra designadas:

- a) Proceder à pesquisa da legislação, jurisprudência e doutrina necessárias à elaboração de pareceres, tendo em vista a preparação das decisões e das promoções nos processos;
- b) Elaboração de sumário das decisões, da legislação, da jurisprudência e da doutrina de maior interesse científico, com a respetiva integração em ficheiros ou em base de dados;
- c) Colaboração na organização e atualização da biblioteca do tribunal, bem como na atualização da informação contida na página "web" das Comarcas.

Requisitos de Admissão

Relação Jurídica: CTFP por tempo indeterminado

Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica:

- a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação Literária: Licenciatura em psicologia

Grupo Área Temática

Área Temática Ignorada

Sub-área Temática

Área Temática Ignorada

Área Temática

Área Temática Ignorada

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Conselho Superior da Magistratura	1	Rua Duque de Palmela n.º 23	Lisboa	1250097 LISBOA	Lisboa	Lisboa

Total Postos de Trabalho: 1

Nº de Vagas/ Alterações

Formação Profissional

Outros Requisitos:

Formalização das Candidaturas

Envio de Candidaturas para: E-mail: candidaturas.csm@csm.org.pt - Ref.^a "Recrutamento Aveiro"

Contacto: 213220020

Data Publicitação: 2023-11-23

Data Limite: 2023-12-11

Texto Publicado

Jornal Oficial e Orgão de Comunicação Social: Diário da República "22496/2023"

Texto Publicado em Jornal Oficial: 1 (um) posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior, para o exercício de funções no gabinete de apoio aos magistrados judiciais dos Tribunais do Tribunal Judicial da Comarca de Aveiro, na área da psicologia, em regime de comissão de serviço, nos termos do n.º 1 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 49/2014, de 27 de março. As funções de assessor nos gabinetes de apoio aos magistrados judiciais dos Tribunais inserem-se no âmbito da área de atuação dos gabinetes dos Juizes do Tribunal Constitucional e do Supremo Tribunal de Justiça, nos termos do disposto nas alíneas d), e) e f) do n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 2/98, de 08 de janeiro, para o exercício das funções infra designadas: a) Proceder à pesquisa da legislação, jurisprudência e doutrina necessárias à elaboração de pareceres, tendo em vista a preparação das decisões e das promoções nos processos; b) Elaboração de sumário das decisões, da legislação, da jurisprudência e da doutrina de maior interesse científico, com a respetiva integração em ficheiros ou em base de dados; c) Colaboração na organização e atualização da biblioteca do tribunal, bem como na atualização da informação contida na página "web" das Comarcas O procedimento decorrerá através da utilização faseada dos métodos de seleção, privilegiando-se a avaliação curricular e entrevista pública, numa escala classificativa de 0 a 20 valores em cada um dos métodos de seleção, considerando-se a valoração até às centésimas. Face ao exposto, e nos termos da faculdade prevista no n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, propõe-se que sejam adotados os seguintes métodos de seleção: a) Avaliação curricular (AC): visa avaliar as aptidões e qualificações profissionais dos candidatos na área para a qual o procedimento concursal é aberto, com base na análise do respetivo currículo profissional, designadamente: a habilitação académica, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada e o tipo de funções exercidas. Serão considerados e ponderados, desde que se encontrem devidamente comprovados: ? Habilitação Académica (HA) - onde se pondera a titularidade de grau académico e respetiva área de formação; ? Formação Profissional (FP) - onde se ponderam as ações de formação e aperfeiçoamento profissional dos últimos 7 anos, não sendo aceite documentação anterior a essa data para efeitos de avaliação curricular; ? Experiência Profissional (EP) - onde se pondera o desempenho efetivo de funções na carreira de técnico superior, com avaliação da sua natureza e duração. b) A Entrevista Pública (EP): visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objetiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos. Tendo em consideração a complexidade das tarefas e responsabilidades inerentes ao cargo posto a concurso, serão apreciados os seguintes fatores: i. Sentido crítico e inovador ii. Motivação profissional iii. Capacidade de Expressão e Fluência Verbal iv. Relacionamento interpessoal CF (Classificação Final) = (40% x AC) + (60% x EP) Serão excluídos do procedimento os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de seleção, não sendo convocado para o método seguinte. A falta de comparência dos candidatos a qualquer um dos métodos de seleção equivale à desistência do procedimento concursal. A proposta de

composição do Júri de seleção encontra-se enquadrada no n.º 3 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro: Presidente: Vogal de 1ª Instância do CSM do Distrito Judicial respetivo, Juiz de Direito, Dr.ª Rita Fabiana de Figueiredo e Castro da Mota Soares. 1.º Vogal Efetivo: Juiz Presidente da Comarca de Aveiro, Juiz Desembargador, Dr. Jorge Manuel Duarte Bispo; 2.º Vogal Efetivo: Adjunta do Gabinete de Apoio ao Vice-Presidente e aos Membros do Conselho Superior da Magistratura Juiz de Direito Dra. Graça Maria Andrade Paula Pissarra; 1.º Vogal Suplente: Maria de Jesus Amiano Marques – Diretora da DSAF; 2.º Vogal Suplente: Maria Alexandra Silva – Chefe de Divisão da DSAF O presente procedimento concursal é classificado como urgente e de interesse público, não havendo, assim, lugar a audiência de interessados As candidaturas devem ser dirigidas à Juiz-Secretária do Conselho Superior da Magistratura, devendo, para o efeito, utilizar o formulário de candidatura, o qual tem carácter obrigatório, previsto no Despacho (extrato) n.º 11321/2009, publicitado no Diário da República, 2.ª série, n.º 89, de 8 de maio de 2009, bem como impresso de informação adicional a candidatos a emprego (consentimento de tratamento de dados pessoais), os quais se encontram disponíveis na página eletrónica do Conselho Superior da Magistratura em "Instrumentos de Gestão"(maior que)"Procedimentos de Recrutamento"(maior que)"Consultar Procedimentos". O formulário de candidatura deve, obrigatoriamente, ser acompanhado dos seguintes documentos, os quais não devem exceder o limite máximo de capacidade de 4Mb, fazendo referência ao concurso e código da BEP a que se candidata, sob pena de a mesma não ser considerada: a) Curriculum Vitae detalhado e atualizado, contendo indicação da experiência profissional detida devidamente datado e devidamente assinado pelo candidato; b) Fotocópia do certificado de habilitações exigidas; c) Fotocópia dos documentos comprovativos das ações de formação frequentadas nos últimos 5 (cinco) anos, com indicação do período e carga horária, não sendo aceite documentação anterior a essa data; d) Declaração, atualizada, com data reportada ao prazo estabelecido para apresentação das candidaturas e emitida e autenticada pelo serviço ou organismo de origem, da qual conste, de forma inequívoca, a existência e natureza da relação jurídica de emprego público, da carreira e categoria, posicionamento remuneratório, com contagem de tempo de serviço na carreira, categoria e função pública, bem como as avaliações de desempenho relativas aos últimos 3 (três) anos e, na sua ausência, o motivo que determinou tal facto, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 8.º da Portaria; e) Declaração com descrição pormenorizada de funções, emitida pelo respetivo serviço de origem, relativa a cada uma das atividades desenvolvidas e respetiva experiência profissional, designadamente no último posto de trabalho ocupado, com relevância para o presente procedimento concursal.

Observações

O presente procedimento concursal é classificado como urgente e de interesse público, não havendo, assim, lugar a audiência de interessados.

O posicionamento remuneratório detido pelo candidato aprovado é determinado nos termos do disposto no artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 49/2014, de 27 de março, correspondente à 4.ª posição remuneratória da carreira geral de técnico superior, nível 24 da Tabela Remuneratória Única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, atualizada nos termos do Decreto-Lei n.º 109-A/2021, de 07 de dezembro, a que corresponde a remuneração base de 1 737,04€ (mil, setecentos e trinta e sete euros e quatro cêntimos).

Alteração de Júri

Resultados

Questionário de Terminó da Oferta

Admitidos

Masculinos:

Femininos:

Total:

Total SME:

Total Com Auxílio da BEP:

Recrutados

Masculinos:

Femininos:

Total:

Total Portadores Deficiência:

Total SME:

Total Com Auxílio da BEP: